

Bradseg Promotora de Vendas S.A.

CNPJ nº 10.428.992/0001-06 – NIRE 35.300.381.718

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2020

Data, Hora, Local: Em 30.4.2020, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2019, foram publicados em 24.3.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", página 115, e "Valor Econômico", página E7. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 22.4.2020, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$6.400.000,00, elevando-o de R\$20.100.000,00 para R\$26.500.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social; 2) aprimorar a redação do artigo 7º do estatuto social, relativamente à estrutura administrativa da Sociedade. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 6º) O capital social é de R\$26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais), dividido em 572.061 (quinhentas e setenta e duas mil e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores eleitos, composta de 4 (quatro) a 12 (doze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretor." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; 2) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 4.2.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2019 no valor de R\$17.434.142,37, conforme segue: R\$871.707,12 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$12.421.826,44 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$4.140.608,81 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser pago até 30.06.2020; 3) registraram o pedido de renúncia, ao cargo de Diretor Gerente, formulado pelo senhor Curt Cortese Zimmermann, em carta desta data (30.4.2020), cuja transcrição foi dispensada, a qual encontra-se arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando-se agradecimentos pelos serviços prestados; 4) elegeram, para o cargo de Diretor da Sociedade, o senhor **Pedro Bosquiero Junior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, RG 14.498.539-1/SSP-SP, CPF 066.651.518/24, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, o qual: 1) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 30.4.2021, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021, fica assim composta: **Diretor-Presidente: Vinicius José de Almeida Albernaz**, brasileiro, casado, economista, RG 08.191.044-0/SSP-RJ, CPF 013.908.097/06, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Diretores Gerais: Manoel Antônio Peres**, brasileiro, casado, médico, RG 8.014.301.397/SSP-RS, CPF 033.833.888-83, com domicílio na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Ney Ferraz Dias**, brasileiro, casado, securitário, RG 58.055.565-3/SSP-SP, CPF 813.465.577-72, com domicílio na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Diretor Gerente: Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF 749.510.847/91; **Diretores: Pedro Bosquiero Junior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, RG 14.498.539-1/SSP-SP, CPF 066.651.518/24; **Regina Castro Simões**, brasileira, casada, securitária, RG 19.395.555/SSP-SP, CPF 105.045.438/30; e **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SESEG/RJ, CPF 074.063.487-97, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; 5) fixaram o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração do diretor eleito, enquanto permanecer no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior - Presidente; Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 300.611/20-1 em 7.8.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bradseg Promotora de Vendas S.A.

CNPJ nº 10.428.992/0001-06 – NIRE 35.300.381.718

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2020

Data, Hora, Local: Em 30.4.2020, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2019, foram publicados em 24.3.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", página 115, e "Valor Econômico", página E7. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 22.4.2020, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$6.400.000,00, elevando-o de R\$20.100.000,00 para R\$26.500.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social; 2) aprimorar a redação do artigo 7º do estatuto social, relativamente à estrutura administrativa da Sociedade. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 6º) O capital social é de R\$26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais), dividido em 572.061 (quinhentas e setenta e duas mil e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores eleitos, composta de 4 (quatro) a 12 (doze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretor." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; 2) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 4.2.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2019 no valor de R\$17.434.142,37, conforme segue: R\$871.707,12 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$12.421.826,44 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$4.140.608,81 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser pago até 30.06.2020; 3) registraram o pedido de renúncia, ao cargo de Diretor Gerente, formulado pelo senhor Curt Cortese Zimmermann, em carta desta data (30.4.2020), cuja transcrição foi dispensada, a qual encontra-se arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando-se agradecimentos pelos serviços prestados; 4) elegeram, para o cargo de Diretor da Sociedade, o senhor **Pedro Bosquiero Junior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, RG 14.498.539-1/SSP-SP, CPF 066.651.518/24, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, o qual: 1) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 30.4.2021, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021, fica assim composta: **Diretor-Presidente: Vinicius José de Almeida Albernaz**, brasileiro, casado, economista, RG 08.191.044-0/SSP-RJ, CPF 013.908.097/06, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Diretores Gerais: Manoel Antônio Peres**, brasileiro, casado, médico, RG 8.014.301.397/SSP-RS, CPF 033.833.888-83, com domicílio na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Ney Ferraz Dias**, brasileiro, casado, securitário, RG 58.055.565-3/SSP-SP, CPF 813.465.577-72, com domicílio na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Diretor Gerente: Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF 749.510.847/91; **Diretores: Pedro Bosquiero Junior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, RG 14.498.539-1/SSP-SP, CPF 066.651.518/24; **Regina Castro Simões**, brasileira, casada, securitária, RG 19.395.555/SSP-SP, CPF 105.045.438/30; e **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SESEG/RJ, CPF 074.063.487-97, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; 5) fixaram o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração do diretor eleito, enquanto permanecer no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior - Presidente; Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 300.611/20-1 em 7.8.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 19 cm


11 3885.9696